



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 001/2019– Sessão Extraordinária

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berseli Cecconi, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti, Silvio Cesca e Lademir Moro. Aguardou-se 15 minutos para a chegada do Presidente Vereador Nilso Cavaleri para se certificar que o mesmo não compareceria, juntou-se o atestado de saúde apresentado por ele. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente em exercício Vereador Silvio Cesca deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente solicitando ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do atestado de saúde apresentado pelo Vereador Nilso Cavaleri, em seguida solicitou a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito, do qual consta: Ofício 004/2019 Gab., de 14 de janeiro de 2019 convocando a Câmara de Vereadores para Sessão Extraordinária para apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 005/2019. Após foi lida a Convocação. Iniciando os trabalhos, o Presidente apresentou a nova composição das Comissões Técnicas Permanentes aos demais Vereadores, em seguida foram lidos os Projetos de Lei, nº001/2019, de 14 de janeiro de 2019. – “Dispõe sobre o desconto para pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, para o exercício de 2019 e dá outras providências.” (Regime de urgência), o presente Projeto tem caráter de incentivo à arrecadação e visa, através do benefício concedido, estimular a população a pagar seus débitos dentro dos prazos para obtenção dos descontos, o Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação sendo provado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº002/2019, de 14 de janeiro de 2019, - “Institui a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas jurídicas.” (Regime de urgência), este Projeto dá a oportunidade às empresas e ou entidades que quiserem participar de ações que envolvem equipamentos públicos e suas restaurações, preservação seja por adoção ou mesmo doação. Isto faz com que haja maior envolvimento das pessoas, bem como o pertencimento da Comunidade com o Município e vice-versa, o Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação sendo provado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº 003/2019, de 14 de janeiro de 2019. – “Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências.”, (Regime de urgência), este Projeto trata da autorização para as contratações emergenciais de profissionais para exercer as funções junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 6 é necessária para suprir a licença maternidade da servidora contratada, Sra. Carina



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Maldotti. A contratação temporária de Merendeira/Servente é necessária para suprir a falta de profissionais na área devido a nomeação de servidora para cargo de Atendente de Creche e por haver esgotado a lista de aprovados em Concurso Público, o Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação sendo provado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº004/2019, de 14 de janeiro de 2019. – “Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.269.500,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) e dá outras providências.” (Regime de urgência), o objetivo deste projeto é de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, o Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação sendo provado por unanimidade de votos e por último a leitura do Projeto de Lei nº005/2019, de 14 de janeiro de 2019. – “Aprova o calendário de eventos do Município para o ano de 2019 e dá outras providências.” (Regime de urgência), este Projeto, trata do calendário de eventos do ano de 2019, nele consta toda a programação festiva a ser realizada em nosso Município. Uma vez aprovada a Lei, o Poder Executivo terá condições de executar e participar dos eventos do Município, voltados a manutenção da cultura, do desporto, do turismo, entre outros, mediante a realização direta ou via convênio, o Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação sendo provado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação. O áudio desta Sessão Extraordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, 17 de janeiro de 2019.


Vereador **ONECIMO PAULETI**
1º Secretário


Vereador **SILVIO CESCA**
Presidente em exercício